



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 32/97

Sala das Sessões 04/10/97.

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o Setor de Trânsito da Municipalidade é por demais solicitado, tendo em vista a tarefa de organizar o tráfego urbano através da sinalização, quer com placas, pinturas' de faixas ou outros meios legalmente previsíveis pela Lei de Trânsito;

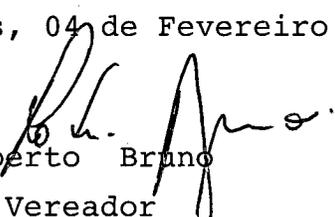
CONSIDERANDO que os servidores do Município que atuam' nas colocações, pinturas e reparações das sinalizações são os mesmos que prestam serviços à outras secretarias do Município;

CONSIDERANDO ainda que, muitas das vezes quando reivindicados pela Comissão de Trânsito, esses servidores estão prestando serviços em outras dependências públicas, sendo necessário aguardar o término desses trabalhos, para depois atender a Comissão de Trânsito;

CONSIDERANDO que seria conveniente que o Município mantivesse uma equipe com pedreiro, pintor, carreta própria, especialmente para atender as solicitações da Comissão de Trânsito do Município, dando maior celeridade nas reparações necessárias;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da municipalidade, visando dotar o Município com a equipe nos moldes acima expostos.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 1997.


Roberto Bruno
Vereador